

**PORTARIA Nº 266 DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

**Concede Gratificação de Qualificação a Servidora Municipal.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Qualificação em virtude de alteração do nível de escolaridade da Servidora Municipal **ELISABETE APARECIDA MERTZ DE ALMEIDA** - Ensino Médio.

**Art. 2º** - Para esta gratificação será pago um adicional de 5% (cinco por cento) em conformidade com o art. 94 §1º e §2º da Lei Municipal 750/12.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
17 de Junho de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração